



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 289/2019, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, institui no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o "Dia Municipal de Cuidados Paliativos" e dá outras providências.

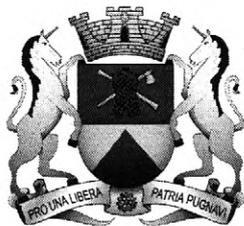
Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Economia no PL nº 289/2019, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 10 de setembro de 2019.

Renata Fogaça de Almeida
Procuradora Legislativa

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hudson Pessini
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

PROJETO DE LEI Nº 289/2019

RELATOR: Renan dos Santos

De autoria do Edil Fernando Alves Lisbos Dini, o presente Projeto de Lei, PL 289/2019 institui no calendário oficial do Município de Sorocaba, o Dia Municipal de Cuidados Paliativos dá outras providências.

Segundo o inciso III do Art 43 do RI, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

“Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I – sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

II – sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;

III – sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidade para o erário municipal ou interessem ao crédito público.”

Em análise a propositura, constatamos que sua intenção é apenas criar no calendário oficial do município o Dia Municipal de Cuidados Paliativos dá outras providências, deixando a cargo do Poder Executivo a definição das atividades realizadas nesta semana. Desta forma, possíveis custos decorrentes da aprovação desta lei serão determinados pelo Poder Executivo, com previsão orçamentária para tal, **razões pelas quais esta comissão NÃO TEM NADA A OPOR.**

É o parecer, s.m.j.

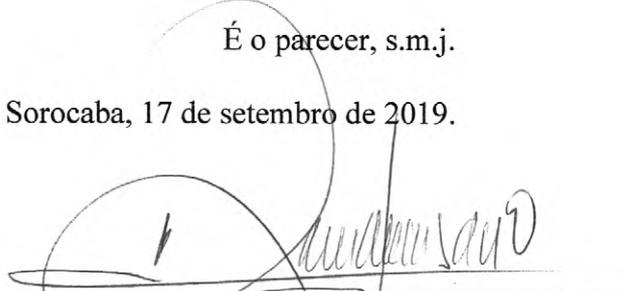
Sorocaba, 17 de setembro de 2019.



Hudson Pessini
Presidente



Péricles Regis M. de Lima
Membro



Renan dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

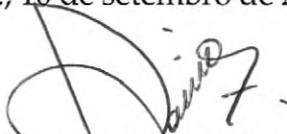
SOBRE: O Projeto de Lei nº 289/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 289/2019, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, institui no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o "Dia Municipal de Cuidados Paliativos" e dá outras providências.

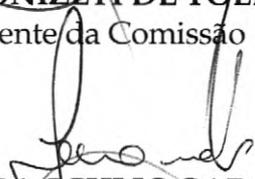
Frise-se que já existe o Dia Mundial de Cuidados Paliativos, que é uma data de ação unificada para unir esforços na difusão e apoio aos cuidados paliativos por todo o mundo, chamando a atenção para as necessidades das pessoas em sofrimento já que se estima que 18 milhões de pessoas morrem em dor e sofrimento todos os anos. Essa celebração ocorre no segundo sábado de outubro de cada ano, oportunidade na qual a The Worldwide Hospice Palliative Care Alliance (WHPCA) - organização internacional não governamental que se concentra no desenvolvimento dos Cuidados Paliativos e Hospitais no mundo - elege um tema para a campanha. Todavia, a prática em cuidados paliativos antecede a difusão e apoio ao tema.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 10 de setembro de 2019


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente da Comissão


FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 289/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 289/2019, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, institui no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o "Dia Municipal de Cuidados Paliativos" e dá outras providências.

Frise-se que já existe o Dia Mundial de Cuidados Paliativos, que é uma data de ação unificada para unir esforços na difusão e apoio aos cuidados paliativos por todo o mundo, chamando a atenção para as necessidades das pessoas em sofrimento já que se estima que 18 milhões de pessoas morrem em dor e sofrimento todos os anos. Essa celebração ocorre no segundo sábado de outubro de cada ano, oportunidade na qual a The Worldwide Hospice Palliative Care Alliance (WHPCA) - organização internacional não governamental que se concentra no desenvolvimento dos Cuidados Paliativos e Hospitais no mundo - elege um tema para a campanha. Todavia, a prática em cuidados paliativos antecede a difusão e apoio ao tema.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 10 de setembro de 2019



HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



RODRIGO MAGANHATO
Membro